



**Resposta ao Requerimento nº 298/2022**

---

**Autoria:** MÔNICA MORANDI

**Assunto:** *Informações acerca de diretrizes para o ingresso das crianças nas creches.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de março de 2022.

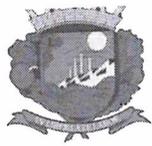
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 411/2022 – S.E./mbrg

Valinhos, 08 de março de 2022.

**De: Secretaria da Educação**

**Para: Departamento Técnico Legislativo**

**Assunto: CI nº 340/2022-DTL/GP/D**

**Requerimento nº 298/2022 – Vereadora Mônica Morandi**

Em resposta à solicitação em epígrafe:

- 1. A municipalidade tem conhecimento que estão sendo negadas matrículas às crianças menores de quatro meses?**

Resposta: O Decreto N° 9.506, de 04 de maio de 2017, que estabelece procedimentos de inscrição e concessão de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil garante o acesso à creche para crianças de 0 a 3 anos.

- 2. Na afirmativa, a diretriz está estabelecida em que legislação?**

Resposta: Não existe uma recomendação oficial referente a faixa etária para o berçário. Valinhos adota como norma para inscrição no Berçário I que a criança tenha completado 120 dias ou 4 meses, pois entende que a partir dessa idade o bebê possui um pouco mais de autonomia e a alimentação já pode incluir outros alimentos além do leite materno. Este período de 120 dias também marca o retorno da licença maternidade definida pelo art. 7º da Constituição Federal.

- 3. Na negativa, qual ação será tomada para solucionar a situação e, em quanto tempo?**

Resposta: Vide resposta 2.

- 4. Qual a demanda por vagas de crianças menores de quatro meses?**

Resposta: Considerando os argumentos da questão 2, entende-se que não existe demanda para este tipo de situação.

- 5. No momento, qual a demanda total reprimida por vagas em creches?**

Resposta: A demanda total é de 435 crianças.



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**6. Quais ações estão sendo tomadas e, qual previsão de regularização de vagas x demanda? Explane.**

Resposta: Há previsão da entrada em funcionamento no 1ª semestre de 2022 do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI, localizado no Bairro São Luiz e no 2º semestre o CEMEI do Jardim Nova Palmares, totalizando o atendimento 280 vagas. Os servidores para trabalharem nestes CEMEI foram convocados nos dias 10 e 15 de fevereiro de 2022, edição nº 2221 e 4 de março, edição 2234. Também no 2º semestre de 2022 a finalização da adequação do prédio escolar onde funcionava a EMEB Emely Tófolo para atendimento de 80 crianças em idade de creche. Neste momento aguardamos o aditamento de 156 vagas das creches particulares. Estamos trabalhando para que no ano de 2022 tenhamos um acréscimo de 516 vagas.

Atenciosamente,

**Prof. Cleber Ricardo Magdalena**  
**Secretaria da Educação**  
**Secretário**